



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PARECER Nº 1513/2017 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O PROJETO DE LEI Nº 222/2012

O presente projeto de lei, de autoria do nobre Vereador Dalton Silvano, visa dispor sobre a obrigatoriedade de a Prefeitura da Cidade de São Paulo encaminhar proposta à Companhia do Metropolitano - Metrô a fim de destinar vagões exclusivos às mulheres.

O art. 3º da propositura determina que caberá ao Governo do Estado de São Paulo a regulamentação do projeto no prazo de 120 dias de sua promulgação como lei.

A douta Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa apresentou substitutivo "para excluir o art. 3º do texto proposto, eis que extrapola a competência legislativa, invadindo seara reservada a outro ente federativo".

Quanto ao aspecto financeiro, nada há a opor à propositura, visto que as despesas de sua execução serão cobertas por dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Favorável, portanto, é o parecer, nos termos do substitutivo da Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento, em 25/10/2017

Jair Tatto (PT) - Presidente

Isac Felix (PR) - Relator

Atílio Francisco (PRB)

Aurélio Nomura (PSDB)

Ota (PSB)

Reginaldo Tripoli (PV)

Ricardo Nunes (PMDB)

Zé Turin (PHS)

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 26/10/2017, p. 75

Para informações sobre o projeto referente a este documento, visite o site www.camara.sp.gov.br.